



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Lei Municipal Nº 676/2024.

FICA DENOMINADA DE RUA MARIA DAS DORES DE SOUZA, NA CIDADE DE IGARACY- PB, DE ACORDO COM A LEI ORGANICA NO ART. 138º PARAGRAFO ÚNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua **Maria das Dores de Souza**, localizada no Bairro Frei Damião, que se inicia-se na Rua Manoel Batista dos Santos, (Rua do Fórum).

Art. 2º A mesma fica localizada no Bairro Frei Damião da cidade, em anexo vai um mapa para visualização da rua para um esclarecimento melhor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 19 de julho de 2024.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional